ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 30 DE AGOSTO DE 2006

ESTABELECE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Piumhi, nos termos do inciso IV do artigo 33 do Regimento Interno aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Piumhi, para o exercício financeiro de 2007, na forma de proposta parcial, fixando DESPESA anual de R$950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil de reais), está discriminado pelos anexos, que passam a integrar a presente Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução, após aprovada, será encaminhada ao Executivo Municipal, para que possa integrar a Proposta Orçamentária geral do Município para o exercício financeiro de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2006

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
1º SECRETÁRIO